



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 34.690, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO**  
da candidata **JULIANE ANDRES**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 34.561, de 15 de setembro de 2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

**CONSIDERANDO** que a candidata tomou posse no referido cargo no dia 29 de setembro de 2025, tendo então até a data de 13 de outubro de 2025 para entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** que no decorrer do prazo para entrar em exercício a candidata desistiu da vaga;

**RESOLVE:**

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **JULIANE ANDRES**, nomeada pela Portaria n.º 34.561, de 15 de setembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_